



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 983 /2013.

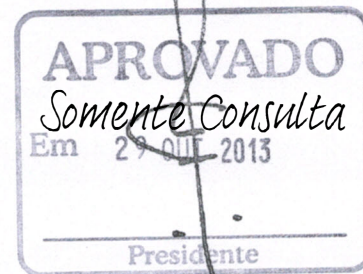
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente a possibilidade de que retornem os serviços de ortodontia móvel nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos pais de alunos da rede escolar.

Sala das Sessões, 29 de OUT. 2013.



Semente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor